



DECRETO Nº 03517/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 41.799,93 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	21		100	2.666,50
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	310	O.FNDE	146	302,17
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	ENSINO	101	1.100,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	343	SEMINC	100	500,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	ENSINO	101	5.050,00
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	360	ENSINO	101	1.298,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363	ENSINO	101	17.799,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	396		100	392,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398		100	1.915,38
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		100	3.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	300,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	546	FNAS	129	65,00
02.11.06.08.243.0006.2.373 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	557	AS.SOC	100	2.100,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	5.311,88
TOTAL DE CRÉDITOS				41.799,93

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03517, de 10 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	320	O.FNDE	146	302,17
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	328	ENSINO	101	5.050,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	348	SEMINC	100	500,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397		100	392,00
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	ENSINO	101	1.100,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	427	ENSINO	101	19.097,00
02.11.05.08.244.0006.1.232 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	525	FNAS	129	65,00
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	581		100	5.311,88
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621		100	2.255,38
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	653		100	7.726,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.799,93
TOTAL DE RECURSOS				41.799,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de fevereiro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL